

PORTARIA 020/2014

A Secretária Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

O art. 4º do Decreto nº 008/2004 em seu parágrafo único dispõe sobre a condição para exercício das ações:

As ações de Vigilância Sanitária são atribuições do SUS através da Secretaria Municipal de Saúde;

A competência para execução das ações é o órgão de Vigilância Sanitária através de seus agentes.

RESOLVE:

1º - Nomear Hebert Pereira Ciconeli, para a execução das ações de Vigilância Sanitária como Agente.

2º - Revogadas as disposições em contrário.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 28 de maio de 2014.

Jane de Azevedo Duarte Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita Municipal